
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA – 19 MARÇO 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA A REALIZAR NO SALÃO NOBRE DOS
PAÇOS DO MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2021, PELAS 9 HORAS,
NOS TERMOS DOS N.ºS 1 E 2 DO ARTIGO 25.º DO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO E
DO N.º 2 DO ARTIGO 40.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATAS

Atas das Reuniões Ordinárias de dia 19 de Fevereiro (Ata n.º 6) e de dia 5 de Março de 2021 (Ata n.º 7)

Ponto 2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

- 2.1. Sociedade Columbófila de Castelo Branco
- 2.2. Associação de Profissionais de Educação Física de Castelo Branco
- 2.3. Eleição para a Assembleia da República – 2019. Transferência de Verbas para as Juntas e Uniões de Freguesias

Ponto 3 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Concurso para Concessão dos Serviços de Transporte Público Rodoviário de Passageiros do Município de Castelo Branco. Pronúncia Sobre Pedido de Esclarecimentos. Ratificação

Ponto 4 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

Certidões de Compropriedade

- 4.1. Luís Artur Flor Almeida Duque Vieira e Outros. Póvoa de Rio de Moinhos
- 4.2. Dujolufa – Investimentos Imobiliários, Lda. Castelo Branco

Ponto 5 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

- 5.1. Reembolso de Valores
 - 5.1.1. Tarifas Fixas a Clientes Não Domésticos (Comércio e Indústria) – Redução de 50%
 - 5.1.2. Tarifa Social de Água
- 5.2. Ratificação de Deliberações do Conselho de Administração e Aprovação de Respetivas Minutas de Contrato
 - 5.2.1. Aquisição de Equipamento de Inspeção de Vídeo CCTV
 - 5.2.2. Fornecimento Continuado de Diverso Material em PVC e FFD para Armazém
- 5.3. Prestação de Serviços de *Finishing* (Retificação da Deliberação Tomada sob o Ponto 3.2. *Prestação de Serviços de Finishing*, da Ordem de Trabalhos da Reunião de 19 de Fevereiro de 2021)

Ponto 6 – PATRIMÓNIO

- 6.1. Escritura de Justificação para Registo de Prédio Omisso na Conservatória do Registo Predial. Antiga Casa do Guarda da Barragem de Casal da Serra
- 6.2. Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco. Preçário de Merchandising
- 6.3. Cafeteria Nova Gelataria – Reajustamento de Pagamento de Rendas ©

Ponto 7 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- 7.1. Plano Municipal Para a Integração de Migrantes 2G de Castelo Branco – 2020-2022. Proposta
- 7.2. Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Castelo Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 8 – RECURSOS HUMANOS

Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – Técnicos Superiores

Ponto 9 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior ©

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Paços do Município de Castelo Branco, 16 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


José Augusto Rodrigues Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 8

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal reuniu publicamente, por convocatória ordinária, sob a Presidência do Senhor Presidente José Augusto Rodrigues Alves, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Carrega Pio e os Senhores Vereadores Maria José Barata Baptista, Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares, Carlos Manuel Lista Semedo, Carlos Barata de Almeida e Pedro Filipe Nunes Lopes.

O Senhor Vereador Pedro Filipe Nunes Lopes, cidadão posicionado no 5.º lugar da lista de candidatos do Partido Social Democrata à Câmara Municipal, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 78.º e do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, em substituição do Senhor Vereador Hugo José dos Reis Lopes

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao período *antes da ordem do dia*, conforme estipula o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o **Senhor Presidente José Augusto Alves**: “Bom dia a todos. Cumprimento as Senhoras Vereadoras, os Senhores Vereadores. Os Senhores Diretores de Departamento e o Funcionário da Câmara. Cumprimento os Senhores Jornalistas. Cumprimento o Público. As minhas primeiras palavras de hoje são para o nosso dia: o *Dia do Pai*. Nesse sentido, quero cumprimentar todos os pais do mundo, em particular, os de Castelo Branco ou os que estão ligados ao nosso concelho e também, em jeito de homenagem, aos pais que já não fazem parte dos vivos, mas que permanecem na nossa memória – como no meu caso. Também, quero cumprimentar todos os que têm o privilégio de se chamar *José*, porque hoje é o *Dia de São José*. Hoje é ‘dois em um’. Aqueles que não são *José* têm pena, mas também lhes dou um abraço. Então, um excelente *Dia do Pai* para todos. Hoje, abrimos o cemitério, precisamente, para esta homenagem aos pais que estão sepultados no nosso cemitério... Têm é que fazer a entrada pela zona do



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

crematório, pois a fachada principal do cemitério da cidade está em obras. Passando este preâmbulo, não sei se alguém quer fazer alguma intervenção.”

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Carlos Almeida**: “Muito bom dia para todos vocês. Ex.mo Senhor Presidente da Câmara. Ex.mos Senhores Vereadores. Ex.mos Senhores Diretores de Departamento. Caro Funcionário da Autarquia. Um abraço e um cumprimento para todos os Concidadãos, que hoje se encontram presentes e uma palavra também de saudação para a Comunicação Social. Permitam-me, num primeiro ponto, que eu subscreva as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara e que, também, de forma muito singela, expresse homenagem a todos aqueles que são pais. Seguramente, a paternidade, diria eu, é a experiência mais marcante... É em circunstâncias particularmente difíceis que hoje celebramos este dia – à semelhança do que aconteceu há um ano –, em que muitos amigos, familiares, também se despediram dos seus pais em circunstâncias que jamais deveriam ser espectáveis, em que faltou ‘aquele’ beijo, ‘aquele’ abraço, ‘aquela’ despedida final. Nesta circunstância, acho que se impõe uma palavra de coragem, de revigoração, para todos aqueles que, eventualmente, os tenham perdido. Dito isto, eu hoje gostaria de proferir um discurso que se prende com o dia de amanhã, uma vez que não vou ter oportunidade de fazer uso da palavra. Portanto, em nome dos Vereadores do PSD, quero fazer aqui alusão a duas ou três considerações sobre os duzentos e cinquenta anos da cidade. *Estamos todos de Parabéns! Comemoramos, amanhã, os 250 anos da elevação de Castelo Branco a Cidade. A nossa terra vai muito para além do local onde nascemos. É onde estão as nossas memórias, construímos os nossos laços, projetamos os nossos sonhos. A nossa terra é acima de tudo as pessoas! Todos contam! Ricos e remediados. Idosos e jovens. Qualificados e analfabetos. Castelo Branco é este espaço agregador. Por isso é a nossa terra! Mas a ideia Castelo Branco é muito mais que a efeméride. Viajando pela história fascinante desta terra é possível encontrar tempos marcantes! D. Dinis e D. Manuel I viram o que os Templários anteciparam: o Castelo seria o nosso reduto para projetar as conquistas! O papel secular da Igreja e a reforma administrativa conferiram-nos a liderança da Diocese e do Distrito. A Barragem de St. Águeda, a Zona Industrial e a Requalificação Urbana foram o melhor do paradigma de uma governação municipal datada. Neste, entretanto, a nossa terra perdeu capitalidade e fulgor! A gestão do dia-a-dia e a falta de estratégia conduziram-nos a alguns indicadores preocupantes. Estes 250 anos, pelo seu simbolismo, merecem a afirmação de um futuro que está ao nosso alcance. Um futuro onde todos contam! Quando a nossa aposta são as pessoas os resultados surgem! Parabenizamos todos os albicastrenses que não se resignaram! Que lutaram por mais. O Prémio da Região Empreendedora é um exemplo desta fibra, determinação e resiliência. A nossa terra tem muito para dar! Muito mais! Fontes de inspiração não nos faltam! Afonso de Paiva, João Roiz, Amato Lusitano, entre outros, exigem de nós ambição para sermos os melhores. Precisamos menos de retórica inócua e*



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

mais ação! Precisamos menos de subserviência e mais empreendedorismo! Precisamos menos de cosmética e mais ideias! Em nome de um desígnio: tornar Castelo Branco uma terra onde todos possam concretizar os seus sonhos! Como o podemos fazer? Captando investimento para criar emprego qualificado. Só as empresas e o aumento dos rendimentos das famílias podem fixar e atrair pessoas! Gerando coesão territorial! Temos de ser solidários com as nossas freguesias rurais como queremos que Lisboa seja com o Interior! Modernizando a gestão pública! Reforçando a transparência, apostando no digital, priorizando a sustentabilidade ambiental, mobilizando a diáspora e projetando a nossa cultura! A mudança, mais que possível, é necessária! A nossa terra vai continuar a agregar pessoas! Sem deixar ninguém para trás. A nossa terra vai concretizar ideias! Para tornar os nossos sonhos possíveis. Castelo Branco tem tudo para liderar! Tem, sobretudo, o principal: as pessoas! Temos, apenas, de acreditar! Eu acredito! Muito obrigado."

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Carlos Lista Semedo**: "Bom dia Senhor Presidente. Bom dia Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores. Técnicos da Câmara Municipal. Comunicação Social. Caros Municípes. Não podia deixar de fazer uma pequenina referência, enquanto pai, a este dia. É apenas a manifestação de que estes tempos são uma lição, também, a esse nível. A pandemia, na relação familiar, obrigou a alterações profundas e sei que, para muitos, tem sido um processo extremamente difícil. Portanto, um enorme abraço, muito solidário, no sentido deste reaprender da função de pai, muitas vezes à distância, sem a possibilidade da proximidade que é absolutamente fundamental. No meu caso, enquanto pai da minha filha, que já não a vejo desde que ela se ausentou no início de setembro e, ainda, na impossibilidade de estar com o meu próprio pai. São experiências que, independentemente da nossa idade, nos marcam e que nos colocam desafios completamente distintos. Também não podia deixar de referir a data de amanhã. Um momento absolutamente fundamental de reflexão sobre a cidade e sobre o território. São momentos como estes que permitem que nós possamos pensar no futuro bem enraizado do nosso património e os desafios do presente do nosso quotidiano. A minha intervenção começa com uma referência às dinâmicas necessárias, neste momento do confinamento – agora em processo de desconfinamento –, para tentar que as nossas comunidades possam continuar a ter uma perspetiva, uma esperança, a ter uma luz ao fundo do túnel. Gostava de referir a dimensão digital e os processos digitais, como complementares à iniciativa cultural, quer na relação com o cidadão, quer com todo o tecido empresarial, com as dinâmicas relacionadas com o nosso património. No imediato e já neste domingo, no Salgueiro do Campo, temos um bom exemplo desse tipo de dinâmicas, com a *Feira da Vinha e do Vinho*, em que as várias dimensões do território, alimentando sempre a coesão territorial, são destacadas, sobretudo ao nível dos sabores, do património gastronómico, obviamente da cultura e, também, das atividades económicas. Esta feira, toda ela feita em processo digital, é uma forma de continuar a estabelecer a relação entre as comunidades e o cidadão e de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

promover os nossos produtos, as nossas gentes, as nossas pessoas. Daqui a uma semana, no dia vinte e sete, mais um fortíssimo exemplo em formato totalmente digital: a *Feira do Queijo*, em Alcains, em que podemos apostar nos produtos endógenos, não só no queijo, mas também em outros produtos, como por exemplo, com a tradição da cantaria, do canteiro, com os aspetos tradicionais da própria vida de Alcains. Gostava também de destacar aquilo que vai ser – aliás, neste momento já está no terreno –, uma forma singela de comemorar o *Dia Mundial da Poesia* que se comemora no domingo, precisamente, no dia vinte e um, e que fez com que a autarquia colocasse poemas, em praticamente todas as faces de *Mupis* da cidade: neste caso, poemas de António Salvado e, também, a *Cantiga Partindo-se*, de João Roiz de Castelo Branco, numa fixação biográfica, que o próprio António também fez. Estes poemas de António Salvado, que estão espalhados um pouco por toda a cidade, têm a particularidade de apelarem à geografia do próprio António Salvado com o nosso meio, não só a cidade, mas também com a nossa região. Se tiverem o cuidado – e incentivo-os a ler estes poemas –, vão perceber, exatamente, que todos eles têm um pouco a ver com a história do poeta na sua relação com a comunidade. Quando falamos de Duzentos e Cinquenta Anos da Cidade, estamos sempre a falar da relação de pessoas concretas com o seu lugar, com a sua comunidade, com a entidade precisa da relação do homem com a coisa e com o lugar. Há cerca de um mês, aqui nesta mesma casa, numa reunião pública, fizemos referência ao *pós-confinamento*, ao processo de *desconfinamento* na relação com as atividades e os equipamentos culturais. O Executivo vai avançar com um programa ao qual demos o nome: *Folhas Novas*. Um programa, claramente virado para a esperança que a primavera nos dá, para a esperança de um tempo em que precisamos de acreditar, como há pouco referi. Os museus e centros interpretativos, como sabem, poderão reabrir a partir de dia cinco de abril, numa segunda-feira. Nós vamos criar um conjunto de iniciativas, procurando responder aos desafios que foram anunciados há cerca de um mês atrás. Em primeiro lugar, incentivar a visita a estes espaços pela nossa comunidade. Esse incentivo é absolutamente fundamental para garantir uma recuperação da confiança na frequência dos espaços culturais. Vamos organizar visitas guiadas, dirigidas particularmente à nossa comunidade, com marcação prévia. Vamos, também, organizar atividades educativas centradas nas nossas crianças, sobretudo no pré-escolar, portanto, nos jardins de infância e nas creches. Vamos ainda organizar visitas para comunidades específicas: migrantes, surdos, pessoas de instituições como a APPACDM, a Associação de Apoio à Criança, a ERID e outras, também com marcação prévia, procurando, através dessa iniciativa, lançar as fundações de um processo gradual de abertura à acessibilidade aos equipamentos culturais. Vamos procurar estimular, cada vez mais, a possibilidade de comunidades que têm algum tipo de dificuldade para a fazer uma visita completa em determinados equipamentos culturais, o possam fazer. Posso dar um exemplo: na entrada de uma exposição, poder haver um vídeo que faça um resumo daquela



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



exposição em linguagem gestual. São passos que vamos iniciar nestes dois meses para procurarmos ter, cada vez mais, um equipamento cultural inclusivo. Também, nas duas primeiras semanas que faltam até à abertura destes equipamentos culturais, vamos estimular os próprios trabalhadores destes diversos museus e centros interpretativos, para que conheçam os outros equipamentos da autarquia. Um dado muito importante é que os próprios trabalhadores que trabalham num equipamento em particular, conheçam os outros. E, finalmente, um trabalho que iremos realizar com a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (Ahresp), no sentido de procurar que os agentes económicos ligados mais diretamente ao turismo, tenham um conhecimento muito mais aprofundado dos equipamentos culturais, para que eles próprios possam ser instrumentos de divulgação junto do seu público-alvo. No que diz respeito às artes performativas, todos sabem que abrirão os auditórios, a partir do dia dezanove de abril, ou pelo menos o Governo assim o prevê, no calendário do *desconfinamento*. É nossa intenção fazê-lo, tanto no Cine-Teatro Avenida, como no Centro Cultural de Alcains. Mas, eu gostava de referir duas ou três iniciativas, complementares a esta abertura, com a programação. Em primeiro lugar, vamos iniciar uma itinerância nas freguesias, realizada com artistas e coletividades da nossa comunidade. Esta iniciativa pretende atingir todas as freguesias neste espaço de dois meses. Até, sensivelmente, seis de junho, no máximo até ao final de junho, pretende atingir as freguesias, em pelo menos duas situações: incentivar os nossos próprios artistas que precisam muitos deste incentivo, para poderem retomar, de certa forma, a sua atividade; e relembro que há muitas associações que, ao longo deste período, tiveram claramente paradas, não ensaiaram, precisam imenso de estímulos e esta é uma forma de o fazermos. Reatar o Programa *CBApoia*, com a realização de espetáculos no Cine-Teatro Avenida e no Centro Cultural de Alcains, para grupos que tenham sido, claramente, afetados pela pandemia – por exemplo, os grupos que atuam novamente em bailes, em festividades, que estão parados há mais de um ano – e que têm uma necessidade de incentivo e este é um programa que procura dar esperança a esse nível. Vamos lançar novos discos... Muitos deles já estão produzidos e foram trabalhados ao longo da pandemia. Ao longo do processo pandémico, muitas coisas não se podiam realizar, mas a gravação de discos podia acontecer e nós incentivámos essa dinâmica junto dos grupos que estavam interessados. Finalmente, ao nível da leitura, durante o período de abril e maio, iremos realizar sessenta ações de divulgação de edições que foram apoiadas ou que foram feitas pelo próprio município. São livros que já foram editados, mas vamos agora, digamos, fazer a sua divulgação, no sentido de poderem chegar, ainda, a mais pessoas. Finalmente, o lançamento dos novos livros, trabalho perfeitamente exequível ao nível da literatura. Ficam aqui estes exemplos do que será o programa *Folhas Novas*, um programa de esperança, no domínio da cultura. Muito obrigado.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Tomou a palavra o **Senhor Vice-Presidente, Jorge Carrega Pio**: "Bom dia Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores. Senhores Diretores. Caro Funcionário da Câmara. Senhores Jornalistas. Múncipes presentes. Eu gostava de deixar aqui umas palavras, no seguimento do que o Senhor Vereador Carlos Semedo acabou de falar, do ponto de vista do *processo de desconfinamento*, com um forte desejo e esperança de regresso à normalidade. Falaria aqui, também, de um fator extremamente importante que resulta do *desconfinamento*, relativamente à questão da educação e das escolas. Houve, da parte do pré-escolar e do primeiro ciclo, o regresso à atividade letiva presencial, parece-nos, naquilo que temos acompanhado, com relativa normalidade. Esperemos que as próximas fases que estão definidas, de cinco de abril e dezanove de abril, possam fazer com que o retomar da atividade presencial decorra com normalidade, uma vez que é extremamente importante que esta questão esteja reposta o mais rapidamente possível, com vista, ainda, a minimizar os prejuízos causados por estas interrupções – apesar do ensino à distância ter decorrido bem, mas sempre com algumas limitações. E isto, parece-nos a nós, acompanhado com um forte programa de testagem, relativamente ao pessoal docente e ao pessoal não docente, que, de certa forma, complementa todas as medidas de segurança que as escolas já estabeleceram e os seus planos de contingência, o que fará com que, com segurança, possamos falar da atividade normal, especialmente, para final deste segundo período, início do terceiro período. É importante não esquecer, tudo o que existe à volta deste *desconfinamento*, no caso concreto da educação e mesmo das atividades empresariais, porque há toda uma estrutura que teve de ser alterada, nomeadamente, o transporte público. À medida que se dá o *desconfinamento*, a Câmara Municipal tem um plano de ação de reposição dos horários dos transportes públicos, seja para dar resposta à escola, seja para dar resposta aos trabalhadores e a outros utentes – sabendo que, no caso dos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo, foram retomadas algumas linhas complementadas pelos apoios da juntas de freguesia. Nunca é demais reforçar a articulação que a Câmara Municipal tem feito, não só com os operadores, mas também com as juntas de freguesia, que têm sido um elemento central para minimizar os encargos e os custos relacionados com menor público, nos transportes públicos. Temos aqui a articulação suficiente e necessária para que o *desconfinamento* e o retomar da atividade normal possa ser feita com total tranquilidade e normalidade. Uma vez que estamos a falar de transportes – e o município tem feito um esforço muito grande, no que diz respeito a toda uma reformulação dos horários da rede de transportes públicos –, gostaria aqui de sublinhar duas coisas: na próxima segunda-feira a Rede dos Transportes Públicos Urbanos de Castelo Branco vai ser reforçada na Zona Industrial, com o alargamento de paragens a toda à nova área da expansão, para servir as empresas que aí se encontram instaladas, com um número de postos de trabalho significativos e os TUCAB passarão a servir e a dar resposta a essas necessidades; e, também, já que se falou aqui da importância do reforço



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

da coesão territorial, o reforço dos transportes públicos, principalmente, à hora de almoço, para todas as sedes de freguesias, que eu acho que é uma medida significativamente importante. Este era um conjunto de palavras que eu gostaria aqui de deixar, considerando que há aqui sempre uma grande esperança de voltar à realidade e de nos voltarmos a deparar com os problemas do 'normal' e não do 'anormal', que foi este último ano da pandemia. Já agora, só para terminar, considerando que no dia vinte e dois de março é o dia mundial da água, nunca é demais referir – em consequência da intervenção que fiz aqui, na última reunião pública de Câmara –, a redução de perdas de água no Município de Castelo Branco: o nosso Município apresenta números impressionantes e acima da média nacional de perdas de água, o que faz com a questão da sustentabilidade faça todo o sentido nas nossas políticas. Contudo, neste investimento que foi feito nos últimos anos e que nos permite estar no patamar à volta dos treze por cento de perdas de água, há um conjunto de dinâmicas que importa reforçar. Uma delas tem a ver com a lavagem de contentores. Muitas vezes essa é uma questão que, em alturas de pandemia, cria alguma dúvida sobre a forma e as metodologias que os serviços adotam para a lavagem de contentores. Mas, o que é certo é que, dos dois mil e cem contentores que estão disponíveis no concelho, em média estão a ser lavados cerca de cinquenta e cinco por cento... Ou seja, os serviços lavam cerca de mil e duzentos contentores por mês, sabendo que a ideia e o objetivo a curto prazo é que, mensalmente, possam ser todos lavados. O município tem à sua disposição uma plataforma que lhe permite saber, a todo o momento, quando é que o contentor que está mais próximo da sua residência, ou outro qualquer, foi lavado pela última vez. Essa informação está disponível no *site* dos Serviços Municipalizados e passará, também, a estar no *site* da Câmara Municipal. Isto leva-nos para aquilo que é uma importância crescente e que tem a ver com a relação com o cidadão e a perspetiva de dar mais informação ao cidadão. Mas, não é só esta questão da plataforma da lavagem de contentores que está disponível nos *sites* dos Serviços Municipalizados e passará a constar no da Câmara... Também a localização de ecopontos, oleões e suportes de sacos, para que o cidadão possa perceber, à volta da sua residência, quais são os equipamentos que tem disponíveis. Isto resulta, claramente, numa perspetiva de qualidade de vida, de reforço da informação ao cidadão, com vista, reforço mais uma vez, a regressarmos à normalidade. Obrigado.”

Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cláudia Domingues Soares**: “Senhor Presidente. Senhora Vereadora. Senhores Vereadores. Caros Funcionários desta casa. Comunicação Social. Caros Concidadãos. Muito bom dia a todos. Hoje quero fazer aqui uma abordagem relacionada com o empreendedorismo em Castelo Branco. Começava por referir aquela que foi, e que é, uma visão política ligada a este tema. Começou há mais de uma década, passando pela mão de três Presidentes de Câmara: quando o Senhor Comendador Joaquim Morão idealizou e levou a cabo a concretização das primeiras



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

estruturas, dos primeiros equipamentos ligados a esta dinâmica do empreendedorismo, estávamos, então, em dois mil e seis; depois, após o período de construção destes edifícios, quando se começa, efetivamente, a dinamizar as suas atividades, a partir de dois mil e treze, pela mão do anterior Presidente, Dr. Luís Correia, em que entrámos numa fase de dinamização efetiva de muitas ações imateriais ligadas a estes equipamentos. Ainda, a construção de um conjunto de equipamentos muito essenciais para estas dinâmicas culmina esta visão política, quando no final do ano passado, pela ação e decisão do Senhor Presidente José Augusto Alves, submetemos ao Comité Europeu das Regiões a candidatura cujo resultado foi ontem apresentado. Isto é estratégia, Senhor Vereador Carlos Almeida. É uma estratégia que se tem vindo a consolidar ao longo de mais de uma década. É uma estratégia que assenta nas infraestruturas como o Centro de Empresas Inovadoras. Um equipamento que está praticamente lotado e que tem cerca de cento e cinquenta postos de trabalho qualificados, nas várias empresas que têm sede fisicamente nesta estrutura. Estamos a falar do acompanhamento de cerca de quarenta projetos de empreendedorismo e, com base nos últimos dados apurados que temos, estamos a falar de um volume de negócios, associados a este equipamento, a rondar os três milhões de euros e em que cerca de dois terços são para exportação de serviços. E este é apenas um dos equipamentos. Temos o Centro Tecnológico Agro-Alimentar, com as questões da inovação e desenvolvimento de novos produtos, também como uma alavanca importante para o empreendedorismo em Castelo Branco. Temos a Central Meleira que também dá o seu contributo neste setor tão específico do mel. Temos, em Castelo Branco, uma Fábrica da Criatividade, um projeto identitário visitado por tantos e com um conjunto já tão significativo de projetos. Neste momento estão ativos cinquenta e três projetos, portanto, estamos a falar de mais de duzentas pessoas ligadas a estes projetos da área criativa. Incluímos, nestes equipamentos, a Incubadora Industrial, inaugurada o ano passado, onde temos sete fábricas – três dos espaços já atribuídos e espaços livres com procura... Pequenas fábricas, para que as empresas que tenham elevada intensidade tecnológica possam, de alguma forma, desenvolver o seu negócio com uma atividade inovadora. Reforçar o que o Senhor Presidente da Câmara ontem referiu na sua intervenção, que sendo a procura superior àquilo que temos de oferta neste momento, estão já em fase de projeto mais duas outras estruturas de apoio. Depois, além destes equipamentos, temos também as hortas sociais da Quinta do Chinco, que ocupam também uma parte ligada ao empreendedorismo social. Além dos equipamentos, temos um conjunto de ações imateriais. As ações imateriais – estamos a falar, acima de tudo, de projetos financiados ao longo desta última década – incutem dinâmica e, no fundo, atraem, incentivam os empreendedores a apresentar as suas ideias de negócio e a transformá-las a dar-lhes continuidade, enquanto empresas, como uma alavanca muito importante para a nossa economia. Quando falamos em quantificar, para este resultado, houve um investimento de mais de uma década e, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

estamos a falar nos vários equipamentos, incluindo aqui já o Centro de Oportunidades Sociais do Moinho Velho onde vai ser instalada uma incubadora de índole social, estamos aqui a falar em cerca de dezasseis milhões de euros. Quando olhamos para os projetos, eu referi-me ao somatório do CATAA, CEI, Fábrica da Criatividade, Incubadora Social, Incubadora Industrial, Central Meleira, os equipamentos que alavancaram esta oportunidade de nos posicionarmos ao nível do empreendedorismo. Quando falamos do imaterial, falamos de projetos financiados e de projetos associados às várias entidades que têm aportado valor a esta estratégia e aqui estamos a falar em cerca de três milhões de euros de projetos na área do empreendedorismo, recorrendo e utilizando bem os fundos comunitários. Porque Castelo Branco tem tido a capacidade de aproveitar corretamente os fundos e de executar a tempo, com valores, o investimento previsto. Por último, um terceiro ingrediente muito importante para toda esta receita: as pessoas. As pessoas, o *know-how* que existe, neste momento, neste território e que nos permite levar a cabo estas dinâmicas. Portanto, eu destaco aqui, como três ingredientes principais desta receita: primeiro, os equipamentos; segundo as ações imateriais; e, por último, as pessoas, os atores ligados ao empreendedorismo deste território. Não posso estar mais de acordo, Senhor Vereador, que temos a fibra, a determinação, a resiliência e foram essas três características, entre outras, que nos permitiram posicionar e ser reconhecidos como Região Europeia do Empreendedorismo para 2021-2022. Outro exemplo de que esta dinâmica de empreendedorismo não para, é que o Centro de Empresas Inovadoras teve recentemente aprovado um projeto de empreendedorismo, o *19Factory*, um projeto financiado no âmbito de incentivos de Sistema de Apoios a Ações (SIAC) e que, no fundo, vem apoiar a dinamização deste ecossistema de empreendedorismo. É um projeto em parceria com uma incubadora, com a In.Cubo – Incubadora de Iniciativas Empresariais Inovadoras, de Arcos de Valdevez, que se traduziu na aprovação de oitocentos e sessenta e seis mil euros, a executar em três anos, sendo mais uma atividade que mostra a dinâmica de continuidade ligada ao empreendedorismo. Mas há outros parceiros envolvidos nesta dinâmica, além do Inovcluster, do CATAA, do Centro de Empresas Inovadoras, além da Fábrica da Criatividade. A Fábrica do Jovem Empreendedor assume aqui também um papel muito importante, porque é nas camadas mais jovens que nós conseguimos incutir, desde cedo, estas competências, esta forma de se posicionarem perante as adversidades e os problemas. A Fábrica do Jovem Empreendedor tem tido um trabalho de adaptação aos tempos que vivemos, com um conjunto de formações, capacitações de iniciativas direcionadas para este público mais jovem, tais como o *Escape Room*, ou como uma outra iniciativa que está a ser levada a cabo e em que os nossos jovens são desafiados a criar uma empresa virtual e a geri-la, aos mais variados níveis. Além da fábrica, temos também a Associação Amato Lusitano que assume um papel muito importante naquela que é a dinâmica do empreendedorismo social. Depois, os quatro agrupamentos que colaboram de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

forma tão recetiva e disponível com esta dinâmica do empreendedorismo. O Instituto Politécnico de Castelo Branco, com uma responsabilidade significativa quando os alunos saem do ensino secundário e que depois vão entrar no mercado – este lapso de tempo é um tempo em que eles têm que reforçar e devem reforçar as competências já adquiridas. Faz parte desta parceria o Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ), um bom exemplo de uma entidade que temos em Castelo Branco, que tem assumido um trajeto verdadeiramente empreendedor no tipo de iniciativas que levam a cabo no laboratório de termodinâmica em Castelo Branco. Exemplo disso é exatamente os testes que foram realizados em Castelo Branco para a cápsula que foi enviada para Marte e pelos quais foram simuladas as condições de impacto ao nível da aterragem, depois, na Terra. Digamos que este posicionamento, este ecossistema, é para Castelo Branco, é para o país, é para a Europa, é para o mundo, mas também já chega a Marte. Este reconhecimento mostra, exatamente, que as estratégias levadas a cabo pelos executivos socialistas, na última década, são estratégias reconhecidas pela Europa e neste caso, como sendo estratégias de empreendedorismo inovadoras, promissoras, credíveis, orientadas para o futuro, independentemente do tamanho ou da riqueza dos territórios onde é aplicada. Mostra, este reconhecimento, que mesmo navegando ‘contra ventos e marés’, que os aviões levantam voo contra o vento. Muito obrigada.”

Tomou a palavra o **Senhor Presidente José Augusto Alves**: “Antes de mais, quero reforçar aquilo que disse logo no início da reunião, relativamente ao *Dia do Pai*, ao *Dia de São José*, ao nosso dia, ao dia de todos os pais. Dizer, também, quanto às vossas referências ao *Dia do Pai*, que aí estamos todos de acordo. Em relação às palavras do Senhor Vereador Carlos Almeida relativas ao *Dia da Cidade*. Duzentos e Cinquenta Anos já é uma data redonda, histórica, uma data que nos deve orgulhar... Não há muitas cidades do interior que tenham essa idade... Mas Castelo Branco também tem o orgulho de ser um referencial de desenvolvimento, de estar sempre na primeira linha. Aproveito para dizer que o programa de amanhã vai ter uma parte, tendo como formato a Assembleia Municipal, durante a manhã. Além das intervenções será feita a entrega das Medalhas de Ouro da Cidade. A apresentação da Medalha Comemorativa dos Duzentos e Cinquenta Anos, será feita no Cine-Teatro Avenida. Estamos num Plano de Emergência que está em período de desconfinamento e devemos privilegiar outras formas de estar presentes e, neste caso, eu agradeço que acompanhem as cerimónias através das redes sociais – forma a que nos habituamos a ter presente com a circunstância da pandemia. Temos de ter alguma contenção, no que diz respeito à presença de pessoas no Cine-Teatro e, nessa perspetiva, fizemos um modelo que tem em consideração essas situações. A inauguração do busto de Francisco Tavares Proença Júnior será feita *online* da parte da tarde, assim como a apresentação do livro e a inauguração do mural do artista Pantónio – que como há pouco o Senhor Vereador Carlos Semedo referiu, é só o início do desenvolvimento da chamada *Rota dos Murais* e



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

vai ser extensiva a todo o território, neste caso, obviamente, também às freguesias, com referências de vários murais à Arte Urbana. Todos esses momentos serão feitos *online*... Aliás, assim como a apresentação do livro sobre os Duzentos e Cinquenta Anos, que será toda feita *online* e estará disponível nas redes sociais, neste caso, no *facebook* da Câmara Municipal. Gostaríamos todos de estar presentes e que fosse uma grande festa com muito público, mas tal não é possível e penso que é compreensível, por isso apelo ao acompanhamento através das redes sociais. Em relação ao seu discurso a 'falta de estratégia', foi uma das coisas que eu registei. Se há coisa que Castelo Branco se orgulha é de ter 'estratégia'. Ontem, com a atribuição do *Prémio Europeu de Empreendedorismo*, pelo Comité Europeu da Regiões – como sabem, também feito *online* –, Castelo Branco esteve, conjuntamente com as outras cinco regiões... Lembro a região de Madrid, Provence-Côte d'Azur, Belgrado, Helsínquia e falta-me o nome de uma região polaca, a memória tem destas coisas e às vezes dão-nos estas brancas... Quando nós temos um pouco aquela apologia do fatalismo do interior, dizemos, muita vez, com alguma agonia, que o país está desequilibrado para a macrocefalia das regiões do litoral. Há aqui um nicho de desenvolvimento, um nicho de empreendedorismo, um nicho de capacidade inovadora, um nicho produtivo e, como dizia ontem a Senhora Ministra da Coesão Territorial, Castelo Branco, mais uma vez, se afirma na centralidade lançada para a Europa, a nível Europeu. É esse referencial que nos deve orgulhar, sensibilizar a todos. Ontem, como eu disse nas minhas palavras finais, isto é obra de muita gente, de muitos parceiros, de muitas pessoas. Quando se fala em anteriores Presidentes de Câmara – Joaquim Morão, Luís Correia –, fala-se de pessoas com visão estratégica e a realidade é mais do que evidente. Portanto, penso que não temos falta de estratégia. Quanto à solidariedade que fala com as freguesias, é isso que tem sido feito. Faço aqui uma referência ao que disse há pouco o Senhor Vice-Presidente na sua intervenção: a ligação que se faz com as freguesias, no que diz respeito, por exemplo, à Rede Municipal de Transportes, que tem sido afirmativa nesta situação de pandemia e que temos resolvido... São elas que nos transmitem as dificuldades e nós temos que ir tendo a capacidade de as ir resolvendo Temos que nos adaptar aos novos tempos e contribuir para a sustentabilidade ambiental, como sabem, por usar cada vez menos as nossas viaturas e andar de transporte público. Eu acho que é uma aprendizagem que ao longo dos tempos vamos ter de cimentar no nosso comportamento... Individualmente, nós temos que ter essa capacidade, quer queiramos, quer não, temos que pensar cada vez mais nisso. O Senhor Vereador Carlos Semedo, faz aqui uma relação entre o formato digital e a dimensão económica das feiras. Tem de ser esta forma de fazer a *Feira da Vinha e do Vinho*, em Salgueiro do Campo e a *Feira do Queijo*, em Alcains, obviamente, porque não podemos fazê-lo de outra forma. Mas, pelo menos, temos esta capacidade e essa ligação com os territórios, dando esta divulgação aos produtos endógenos de que tantos nos orgulhamos e que tanto gostamos de saborear. Esta



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

reflexão cultural que faz e a ligação que faz com o *desconfinamento*, com esta interligação com as freguesias, com a atividade cultural, com a paragem das atividades culturais, com a dificuldade das pessoas que estão ligadas à cultura, obviamente que nos preocupa. Quando lançámos o programa *Folhas Novas*, foi no sentido de darmos dinamismo – e lá estamos a criar dinamização, a criar inovação, lá estamos a criar empreendedorismo - e é isso que estamos aqui, todos juntos, a fazer. O Senhor Vice-Presidente, faz aqui uma intervenção, começando pela educação, que é um investimento no futuro de um país, no futuro de uma região. Quando fala do reinício do ano letivo, eu também quero prestar homenagem a todo o pessoal docente e não docente, que tem sido um grupo muito, muito, muito, quicá, inovador. Dar aulas nas plataformas digitais, não é nada fácil, antes pelo contrário, quer para quem as ministra, quer para quem as recebe e para as famílias que estão em casa com os seus filhos. Eu acho que também se deve fazer essa referência. Dizer, também, que a aposta nos testes ao pessoal docente e não docente é uma excelente medida, que nos dá segurança a todos, incluindo às famílias, portanto, é importante referir isso aqui. Falando dos TUCAB, que vão ser reforçados na zona industrial, estamos a acompanhar essas medidas. Foi, também, uma das situações que nos colocaram e nós estamos a dar resposta a todas as pessoas e isso vai no sentido daquilo que eu disse há pouco, em termos de reiteração, que essa é a capacidade que nós temos de ter. Cada vez mais temos uma rede de transportes melhor, mas, como se costuma dizer, isto não é feito com um 'click', demora algum tempo a concretizar esta interligação, esta rede de transportes que estamos a reforçar. Faz uma referência ao *Dia Mundial da Água* e, mais uma vez, Castelo Branco tem sido um excelente exemplo, um referencial. Nós estamos lá em cima, dos trezentos e oito municípios, no que diz respeito às perdas de água, por boas razões. Isso deve orgulhar todos aqueles que trabalham diariamente nos Serviços Municipalizados para que conseguíssemos estar nesse lugar e, por isso, presto homenagem a todos aqueles que se têm esforçado nesse sentido. Quando faz a sua intervenção, no que diz respeito à lavagem de contentores, em jeito de divulgação do que fazemos: nós não estamos a dormir à sombra da bananeira. No que às perdas de água diz respeito, estamos a fazer outras coisas e a melhorar, dia a dia, e até estamos a divulgar estas informações, a partir das plataformas digitais, no caso do *site* dos Serviços Municipalizados e, a curto prazo, no *site* da Câmara Municipal, para que todo o cidadão seja informado do que é que está a ser feito em termos de lavagem de contentores e onde estão localizados os oleões, os suportes de sacos. Cada vez mais, as pessoas estão mais sensibilizadas e nós só temos que lhes facilitar a informação. Em relação à intervenção da Senhora Vereadora Cláudia Domingues, eu quero dizer-lhe, Senhora Vereadora, que faz aí referências a algumas pessoas... Mas eu também tenho que fazer uma referência a si própria, porque acompanhou todo este processo desde início e todos nós sabemos o que ele significa para si e, nesse sentido, tenho que lhe dizer, em meu nome pessoal e no da Câmara Municipal, o seu papel



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



preponderante, privilegiado, neste prémio. Eu diria que o grande beneficiador deste prémio vai ser o futuro, vão ser as empresas e a sua capacidade de realizar, de concretizar. Quando nós temos esta concretização de obras que começaram no mandato de Joaquim Morão... E, também, porque não dizê-lo, como referência, não vamos ser ingratos para com a história... A construção da zona industrial que se deve ao Dr. César Vila Franca e a ampliação que depois é feita com Joaquim Morão e Luís Correia. A construção do CEI. A construção do CATAA. A construção da Incubadora Industrial que foi inaugurada o ano passado... Quando falamos na capacidade destes espaços, que estão a começar a ficar plenos, cheios, convém frisar que nós temos a capacidade financeira de avançarmos já para o passo seguinte e já estamos a elaborar, como disse, o Projeto do CEI 2 e uma nova Incubadora Industrial. Já que temos 'a fama também temos o proveito', como ontem foi referido pela Senhora Presidente da CCDR Centro, que diz que Castelo Branco é, no topo, a concretização dos fundos comunitários. Se pudermos ir procurar fundos comunitários, melhor ainda. É disso que nós estamos à procura e este prémio, também, vem nessa sequência, no reconhecimento desse trabalho. Quando falamos da Fábrica da Criatividade, falamos numa fábrica viva – de dia e de noite, trezentos e sessenta e cinco dias do ano –, a que depois temos de ligar ao Instituto Politécnico de Castelo Branco – mais propriamente à Escola Superior de Artes – e não só, também à capacidade dos artistas, dos artesãos que nós temos na nossa região. As Hortas Sociais da Quinta do Chinco, a construção que estamos a fazer da Quinta do Moinho Velho para o Centro de Oportunidades Sociais, a chamada Incubadora Social, que vai ser ali instalada... Isto é visão estratégica... A Fábrica do Jovem Empreendedor... E a instalação de uma Fábrica do Jovem Empreendedor no Agrupamento de Escolas de Alcains, José Sanches e São Vicente da Beira – está instalada mesmo na escola de Alcains. Quero-vos dizer que quer na Fábrica do Jovem Empreendedor, de Castelo Branco, quer de Alcains, temos ali intervenção, um dinamismo superior a dois mil alunos. É importante começarmos logo de início, na mais tenra idade, despertando vocações empreendedoras. Como se costuma dizer, estamos a criar o 'bichinho' nestas crianças e isso é procurar o futuro. Depois, o ISQ, quando fala aqui da cápsula, da qual ontem se falou, no Cine-Teatro, com orgulho, eu quero dizer-vos que estamos ligados à mais alta tecnologia, à chamada tecnologia de ponta, porque nós temos pessoas com qualidade, temos competências, temos capacidade, temos estruturas de ensino que nos devem orgulhar, como o Instituto Politécnico de Castelo Branco, como os Agrupamentos de Escolas... E, somos aquilo que somos, porque somos albicastrenses, somos pessoas interventivas na sociedade e, ao longo destes duzentos e cinquenta anos, temos demonstrado que estamos ao nível do melhor que se faz em Portugal... E esses são momentos a revisitar na nossa história que nos devem orgulhar a todos de uma forma, eu diria, muito motivadora, aglutinadora... Mostrar aos outros porque é que somos conhecidos por Albicastrenses, com sentimento, com orgulho e com capacidade para fazer sempre mais e melhor. E isso é



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

uma verdade. Com alguma paixão, com orgulho, nós falamos da nossa terra e devemos sentir esse mesmo orgulho diariamente. O *Prémio Europeu de Empreendedorismo*, como alguém dizia, foi um prémio antecipado dos *Duzentos e Cinquenta Anos* – vamos interpretá-lo assim. Castelo Branco está a dar passos extraordinários a caminho do futuro, para as novas gerações, e estamos todos a deixar, sem exceção, um legado para os que vêm a seguir.”

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Carlos Almeida**: “Senhor Presidente. Mais uma vez muito bom dia. Permita-me que faça uso da palavra para lhe endereçar uma palavra de apreço, porque não permitiu que se fizesse aqui revisionismo histórico. Quando nós fazemos alusão ao *empreendedorismo*, ao *ecossistema* de Castelo Branco e não fazer justiça para com um homem que teve a visão de criar a Zona Industrial, projeto verdadeiramente ‘âncora’, então sim, é querer rescrever a história. De modo que fica esta palavra de apreço para com a sua pessoa. Permita-me uma segunda palavra que tem a ver com o facto de mostrar um sinal – e já deu aqui algumas evidências de sinais de abertura –, em relação às propostas que também vão sendo feitas pelos Vereadores da oposição. Há um princípio que se aplica na vida e também na política: ninguém tem o exclusivo da razão, ninguém tem o exclusivo da verdade. É com satisfação, que aquela proposta que foi feita em reunião pública, do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e um, pela minha pessoa, relativamente à testagem do pessoal docente e não docente, foi acatada. Portanto, felicito o Executivo por essa iniciativa. Muito obrigado.”

O **Senhor Presidente José Augusto Alves**: “Senhor Vereador, atenção que essa foi uma decisão, evidentemente, reforçada por todos os municípios e, em caso particular, por Castelo Branco, mas é uma decisão do Ministério da Educação, como sabe...! Até porque o Senhor Vereador está no meio...!”

Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cláudia Domingues Soares**: “Cumprimentar todos novamente. Senhor Presidente, só uma palavra, no sentido de canalizar as palavras que deixou diretamente à minha pessoa, para todas as equipas que estão no terreno e que representam muitas pessoas. Portanto, endereçar esse agradecimento a todos aqueles que contribuíram para que este prémio fosse uma realidade. Muito obrigada.”

O **Senhor Presidente José Augusto Alves**: “Como sabem, isto é muito mais fácil, trabalhando em conjunto, não é? Eu não me canso e, ao longo da minha vida, tenho sempre dito isto: obviamente que há sempre alguém que decide, não é...? Por isso, sem querer fazer aqui nenhuma apologia... Mas, às vezes, há aqui ‘capacidades’ que nós não podemos descurar... Um princípio da guerra, é a *unidade de comando*, há sempre um a decidir, mas, no fim, temos que pensar que estamos a trabalhar todos, em conjunto, e assim é muito mais fácil atingir e superar os objetivos.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o período *antes da ordem do dia* e conduziu os trabalhos para o período da *ordem do dia*, conforme estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATAS

Foram presentes, para discussão e aprovação, as atas das reuniões ordinárias de dia 19 de fevereiro (Ata n.º 6) e de dia 5 de março de 2021 (Ata n.º 7), que postas a votação, foram aprovadas por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

2.1. Sociedade Columbófila de Castelo Branco

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, atribuir um subsídio de € 500,00, à Sociedade Columbófila de Castelo Branco, destinado a participar ao desenvolvimento das suas atividades no ano de 2021.

2.2. Associação de Profissionais de Educação Física de Castelo Branco

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, atribuir um subsídio de € 11.850,00, à Associação de Profissionais de Educação Física, destinado a suportar financeiramente o projeto *Acerte o Passo*, para o período de abril de 2021 a março de 2022.

2.3. Eleição para a Assembleia da República – 2019. Transferência de Verbas para as Juntas e Uniãoes de Freguesias

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 1048, de 05/03/2021, da Secção de Contratação Pública, elaborada segundo o ofício da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), registado no programa de gestão documental *MyDoc* com a entrada n.º 307, de 12/01/2021, que informa da transferência da verba total de € 1.954,78 para o Município de Castelo Branco, no seguimento da eleição para a Assembleia da República 2019, realizada em 6 de outubro de 2019. Da informação presente, constam as verbas a transferir para as juntas e as uniões de freguesias, estando distribuídas da seguinte forma: Junta de Freguesia de Alcains, a verba de € 137,64; Junta de Freguesia de Alameda, a verba de € 60,94; Junta de Freguesia de Benquerenças, a verba de € 56,89; Junta de Freguesia de Castelo Branco, a verba de € 747,95; Junta de Freguesia de Lardosa, a verba de € 62,73; Junta de Freguesia de Lourçal do Campo, a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

verba de € 52,77; Junta de Freguesia de Malpica do Tejo, a verba de € 50,73; Junta de Freguesia de Monforte da Beira, a verba de € 48,87; Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo, a verba de € 59,39; Junta de Freguesia de Santo André das Tojeiras, a verba de € 64,06; Junta de Freguesia de São Vicente da Beira, a verba de € 76,32; Junta de Freguesia de Sarzedas, a verba de € 78,85; Junta de Freguesia de Tinalhas, a verba de € 52,69; União das Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo, a verba de € 78,67; União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata, a verba de € 66,99; União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, a verba de € 72,75; União das Freguesias de Freixial do Campo e Juncal do Campo, a verba de € 65,38; União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, a verba de € 59,47; e União das Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede, a verba de € 61,69.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para as juntas e as uniões de freguesias, no seguimento da eleição para a Assembleia da República 2019, realizada em 6 de outubro de 2019, as seguintes verbas que totalizam € 1.954,78: Junta de Freguesia de Alcains, a verba de € 137,64; Junta de Freguesia de Almeda, a verba de € 60,94; Junta de Freguesia de Benquerenças, a verba de € 56,89; Junta de Freguesia de Castelo Branco, a verba de € 747,95; Junta de Freguesia de Lardosa, a verba de € 62,73; Junta de Freguesia de Louriçal do Campo, a verba de € 52,77; Junta de Freguesia de Malpica do Tejo, a verba de € 50,73; Junta de Freguesia de Monforte da Beira, a verba de € 48,87; Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo, a verba de € 59,39; Junta de Freguesia de Santo André das Tojeiras, a verba de € 64,06; Junta de Freguesia de São Vicente da Beira, a verba de € 76,32; Junta de Freguesia de Sarzedas, a verba de € 78,85; Junta de Freguesia de Tinalhas, a verba de € 52,69; União das Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo, a verba de € 78,67; União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata, a verba de € 66,99; União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, a verba de € 72,75; União das Freguesias de Freixial do Campo e Juncal do Campo, a verba de € 65,38; União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, a verba de € 59,47; e União das Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede, a verba de € 61,69.

Ponto 3 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Concurso para Concessão dos Serviços de Transporte Público Rodoviário de Passageiros do Município de Castelo Branco. Pronúncia Sobre Pedido de Esclarecimentos. Ratificação

Pelo Senhor Presidente foi presente, para ratificação, da informação n.º 1115, de 10/03/2021, da Divisão de Gestão Patrimonial e Instalações Municipais, sobre uma pronúncia ao pedido de esclarecimentos das peças do procedimento identificado pela interessada de concurso público internacional. Da informação consta o seguinte texto: "No âmbito do procedimento *CPI S 2/2021 – Concessão dos Serviços de Transporte*



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



Público Rodoviário de Passageiros do Município de Castelo Branco, e após os esclarecimentos solicitados por Encosta Tour, Lda, propõe-se: a) Pronunciar-se sobre o pedido de esclarecimentos das peças do procedimento identificado pela interessada Encosta Tour, Lda, do concurso público internacional *Concessão dos Serviços de Transporte Público Rodoviário de Passageiros do Município de Castelo Branco*, conforme estabelecido no Anexo I à presente deliberação, nos termos e para os efeitos do ponto 5.º do Programa do Concurso e do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos. b) Notificar os interessados do presente concurso da deliberação constante da alínea anterior e disponibilizar através da plataforma eletrónica referida no artigo 4.º do Programa do Concurso, nos termos e para o efeito do n.º 8 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.”

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, ratificar os esclarecimentos prestados à firma Encosta Tour, Lda, interessada do concurso público internacional *Concessão dos Serviços de Transporte Público Rodoviário de Passageiros do Município de Castelo Branco*, conforme estabelecido no Anexo I à presente deliberação, nos termos e para os efeitos do ponto 5.º do Programa do Concurso e do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberou ainda, notificar os interessados do concurso, da presente deliberação e disponibilizar a resposta dos serviços ao pedido de esclarecimentos, através da plataforma eletrónica referida no artigo 4.º do Programa do Concurso, nos termos e para o efeito do n.º 8 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

Ponto 4 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

Certidões de Compropriedade (Artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a Atual Redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto)

4.1. Luís Artur Flor Almeida Duque Vieira e Outros. Póvoa de Rio de Moinhos

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Luís Artur Flor Almeida Duque Vieira e Outros, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 55, da secção F, da freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos, a favor dos herdeiros Ana Isabel Flor Almeida Duque Vieira, João Paulo Flor Almeida Duque Vieira e Pedro Miguel Flor Almeida Duque Vieira assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

4.2. Dujolufa – Investimentos Imobiliários, Lda. Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado pela firma Dujolufa – Investimentos Imobiliários, Lda, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de propriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 19, secção Q, freguesia de Castelo Branco, a favor de Mathias Held, Michael Severin e Frederiz Benedikt Zimmermann, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

Ponto 5 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

5.1. Reembolso de Valores

5.1.1. Tarifas Fixas a Clientes Não Domésticos (Comércio e Indústria) – Redução de 50%, nos Meses de Dezembro de 2020, Janeiro e Fevereiro de 2021

Pelo Senhor Presidente foi presente um pedido de reembolso do montante de € 59.284,40, no seguimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de dia 01/03/2021,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

referente à *Redução de 50% das Tarifas Fixas a Clientes Não Domésticos (Comércio e Indústria)*, nos meses de dezembro de 2020, janeiro e fevereiro de 2021, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de dia 04/12/2020.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do reembolso no montante de € 59.284,40, no seguimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de dia 01/03/2021, referente à *Redução de 50% das Tarifas Fixas a Clientes Não Domésticos (Comércio e Indústria)*, nos meses de dezembro de 2020, janeiro e fevereiro de 2021, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de dia 04/12/2020.

5.1.2. Tarifa Social de Água

Pelo Senhor Presidente foi presente um pedido de reembolso do montante de € 26.926,64, no seguimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de dia 15/03/2021, referente à *Tarifa Social de Água*, nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de dia 16/12/2020, sob proposta da Câmara Municipal de 04/12/2020, nos termos estabelecidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do reembolso no montante de € 26.926,64, no seguimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de dia 15/03/2021, referente à *Tarifa Social de Água*, nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de dia 16/12/2020, sob proposta da Câmara Municipal de 04/12/2020, nos termos estabelecidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro.

5.2. Ratificação de Deliberações do Conselho de Administração e Aprovação de Respetivas Minutas de Contrato

5.2.1. Aquisição de Equipamento de Inspeção de Vídeo CCTV

Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 01/03/2021, relativa à adjudicação da *consulta prévia* para a *Aquisição de Equipamento de Inspeção de Vídeo CCTV* à empresa Certoma – Comércio Técnico de Máquinas, Lda, pelo montante de € 15.750,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 01/03/2021, relativa à *consulta prévia* para a *Aquisição de Equipamento de Inspeção de Vídeo CCTV* à



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

empresa Certoma – Comércio Técnico de Máquinas, Lda, pelo montante de € 15.750,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar o respetivo contrato.

5.2.2. Fornecimento Continuado de Diverso Material em PVC e FFD para Armazém

Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 01/03/2021, relativa à adjudicação da *consulta prévia* para o *Fornecimento Continuado de Diverso Material em PVC e FFD para Armazém* à empresa Saneabi – Saneamentos e Águas da Beira Interior, SA, pelo montante de € 70.000,01, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em em 01/03/2021, relativa à adjudicação da *consulta prévia* para o *Fornecimento Continuado de Diverso Material em PVC e FFD para Armazém* à empresa Saneabi – Saneamentos e Águas da Beira Interior, SA, pelo montante de € 70.000,01, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar o respetivo contrato.

5.3. Prestação de Serviços de *Finishing* (Retificação da Deliberação Tomada sob o Ponto 3.2.

***Prestação de Serviços de Finishing*, da Ordem de Trabalhos da Reunião de 19 de Fevereiro de 2021)**

Pelo Senhor Presidente foi presente um pedido de retificação do montante da deliberação tomada sob o *Ponto 3.2. Prestação de Serviços de Finishing*, da Ordem de Trabalhos da Reunião de 19 de fevereiro de 2021, para que o valor aprovado seja de € 44.001,00 e não o valor de € 40.001,00.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada sob o *Ponto 3.2. Prestação de Serviços de Finishing*, da Ordem de Trabalhos da Reunião de 19 de fevereiro de 2021, do seguinte modo: onde consta que “a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 01/02/2021, relativa à adjudicação do *concurso público* para a *Prestação de Serviços de Finishing* à empresa – Correios de Portugal, SA, pelo montante de € 40.000,01, acrescido de IVA à taxa legal em vigor”; passe a constar que “a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 15/03/2021, relativa à adjudicação do *concurso público* para a *Prestação de Serviços de Finishing* à empresa – Correios de Portugal, SA, pelo montante de € 44.000,01, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar o respetivo aditamento ao contrato.

Ponto 6 – PATRIMÓNIO

6.1. Escritura de Justificação para Registo de Prédio Omisso na Conservatória do Registo Predial. Antiga Casa do Guarda da Barragem de Casal da Serra

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 1095, de 09/03/2021, da Secção de Património e Armazém, propondo a celebração de uma escritura de justificação para registo, na Conservatória do Registo Predial, do prédio inscrito sob o artigo matricial urbano 2460.º, da freguesia de São Vicente da Beira, correspondente à antiga casa do guarda da Barragem de Casal da Serra, em virtude de ter sido adquirido ou construído pela Câmara há muitos anos, não possuindo o Município qualquer título de propriedade legal sobre o mesmo.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de uma escritura de justificação para registo na Conservatória do Registo Predial do prédio registado sob o artigo matricial urbano 2460.º, da freguesia de São Vicente da Beira, correspondente à antiga casa do guarda da Barragem de Casal da Serra, em virtude de ter sido adquirido ou construído pela Câmara há muitos anos, não possuindo o Município qualquer título de propriedade legal sobre o mesmo.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de justificação.

6.2. Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco. Preçário de Merchandising

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 1007, de 04/03/2021, da Biblioteca Municipal, propondo a atribuição de preços as seguintes peças, para venda no Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco: *Colcha Dona Magda*, € 15.900,00; *Colcha Vila Velha Composta*, € 10.600,00; *Colcha dos Azulejos*, € 8.480,00; *Painel Dona Magda*, € 3.180,00; *Painel da Fortuna*, € 2.230,00; *Assembleia da República*, € 2.120,00; *Árvore da Vida Músicos*, € 1.430,00; *Árvore da Vida Pássaros Juntos*, € 955,00; *Árvore da Vida Bonita*, € 955,00; *Árvore da Vida Papagaio*, € 900,00; *Albarrada Quadrada*, € 850,00; *Pássaro Vaidoso*, € 740,00; *Albarrada Antiga*, € 635,00; *Árvore da Vida Valsa Maior*, € 550,00; *Árvore da Vida*



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Catatua, € 530,00; *Árvore da Vida Catatua Pequena*, € 425,00; *Albarrada Pequena*, € 360,00; *Albarrada Mimosa*, € 395,00; *Árvore da Vida Romãzeira*, € 320,00; *Albarrada Três Cravos*, € 310,00; *Árvore da Vida Pequena*, € 245,00; *Árvore da Vida Pequena*, € 215,00; *Ramos Pássaro Vaidoso*, € 160,00; e *Ramos Aleluia*, € 145,00.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar os seguintes preços para venda ao público das seguintes peças no Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco: *Colcha Dona Magda*, € 15.900,00; *Colcha Vila Velha Composta*, € 10.600,00; *Colcha dos Azulejos*, € 8.480,00; *Painel Dona Magda*, € 3.180,00; *Painel da Fortuna*, € 2.230,00; *Assembleia da República*, € 2.120,00; *Árvore da Vida Músicos*, € 1.430,00; *Árvore da Vida Pássaros Juntos*, € 955,00; *Árvore da Vida Bonita*, € 955,00; *Árvore da Vida Papagaio*, € 900,00; *Albarrada Quadrada*, € 850,00; *Pássaro Vaidoso*, € 740,00; *Albarrada Antiga*, € 635,00; *Árvore da Vida Valsa Maior*, € 550,00; *Árvore da Vida Catatua*, € 530,00; *Árvore da Vida Catatua Pequena*, € 425,00; *Albarrada Pequena*, € 360,00; *Albarrada Mimosa*, € 395,00; *Árvore da Vida Romãzeira*, € 320,00; *Albarrada Três Cravos*, € 310,00; *Árvore da Vida Pequena*, € 245,00; *Árvore da Vida Pequena*, € 215,00; *Ramos Pássaro Vaidoso*, € 160,00; e *Ramos Aleluia*, € 145,00.

6.3. Cafeteria Nova Gelataria – Reajustamento de Pagamento de Rendas

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, um requerimento exarado por Paulo Barros – Advogados, RL, representante legal, na qualidade de arrendatário da *Cafeteria Nova Gelataria* – estabelecimento Municipal localizado no Campo Mártires da Pátria, Fração P, em Castelo Branco – de Ludovico Antunes Dias, relativo a um pedido de reajustamento das rendas pagas nos meses fevereiro e março, aos meses de abril e maio de 2021. Sobre o assunto, o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, informou, em 16/03/2021, que “as rendas de fevereiro e março, que deveriam ser devolvidas, devem transitar para os meses de abril e maio.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 7 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

7.1. Plano Municipal para a Integração de Migrantes 2G de Castelo Branco – 2020-2022. Proposta

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 1003, de 04/03/2021, da Unidade de Planeamento, Promoção e Desenvolvimento Económico, sobre a seguinte proposta que se transcreve: “Considerando que:

1. Os Planos Municipais para a Integração de Migrantes são instrumentos que incorporam as estratégias de atuação concertadas das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local, e que



concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa, contribuindo assim para uma mais adequada gestão dos fluxos migratórios ao nível do desenvolvimento local; 2. No decorrer do ano de 2018, a Câmara Municipal procedeu à elaboração do primeiro 'Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM)', tendo, no decorrer dos anos de 2018, 2019 e até agosto de 2020, em parceria com a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento, procedido à sua execução e conclusão das atividades nele previstas; 3. Nos termos do aviso 83/FAMI/2020, do FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, a Câmara Municipal tem aprovada uma nova candidatura para a elaboração e execução do 'Plano Municipal para a Integração de Migrantes – 2G (PMIM 2G)', que irá decorrer entre setembro de 2020 a dezembro de 2022, a realizar em parceria com a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento, a qual tem como objetivo fulcral reforçar, prosseguir e consolidar o trabalho desenvolvido no âmbito do primeiro PMIM, já implementado e executado. Assim, face ao exposto, junto se envia a V. Exa. a proposta do 'Plano Municipal para a Integração de Migrantes – 2G (PMIM 2G)' para efeitos de aprovação." Os documentos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do *Plano Municipal para a Integração de Migrantes 2G de Castelo Branco – 2020-2022* – instrumento que incorpora as estratégias de atuação concertadas das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local, e que concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa, contribuindo assim para uma mais adequada gestão dos fluxos migratórios ao nível do desenvolvimento local –, que promoverá a instrução da candidatura destinada à elaboração e execução do 'Plano Municipal para a Integração de Migrantes – 2G (PMIM 2G)', que irá decorrer entre setembro de 2020 a dezembro de 2022, a realizar em parceria com a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento, a qual tem como objetivo fulcral reforçar, prosseguir e consolidar o trabalho desenvolvido no âmbito do primeiro PMIM, já implementado e executado.

7.2. Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de *Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Castelo Branco*, do Senhor Vice-Presidente, que se transcreve: "Considerando: 1 – Que o associativismo assume, cada vez mais, um papel fundamental no processo de participação dos cidadãos na vida pública e, conseqüentemente, uma importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado do Município de Castelo Branco; 2 – A relevância das associações culturais, desportivas e recreativas na promoção e desenvolvimento de vários setores da vida social, desportiva,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

cultural e recreativa; 3 – As vantagens da proximidade dos clubes e associações com os cidadãos, com impacto na mobilização da população num trabalho cívico e de exercício da democracia; 4 – Que a Câmara Municipal considera o movimento associativo, no âmbito da política para as áreas socioculturais e desportivas, como um parceiro fundamental para a concretização de um conjunto de atividades que visam contribuir para uma melhor qualidade de vida das populações da Cidade e das Freguesias; 5 – A necessidade, neste contexto, de estabelecer um conjunto de critérios que permitam que a cooperação entre a autarquia e as diferentes coletividades, que se pautem por princípios de gestão pública, nomeadamente os da prossecução do interesse público, da igualdade e da proporcionalidade, da imparcialidade, da boa-fé e da participação; 6 – Que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal do dia 23 de outubro de 2020, foi publicitado na página eletrónica do Município o início do procedimento conducente à preparação e aprovação do regulamento municipal, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tendo-se constituído no processo 22 interessados, alguns dos quais apresentaram contributos para a elaboração do projeto do regulamento; 7 – As atribuições municipais de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nas áreas da cultura, tempos livres, desporto e ação social, conforme as alíneas e), f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. Propõe-se à Câmara Municipal, nos termos do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo das competências municipais previstas nas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere o seguinte: 1. Aprovar o projeto do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Castelo Branco, no uso da competência atribuída pelas alíneas k), o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2. Submeter o Projeto de Regulamento a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, por se entender vantajosa a recolha de sugestões, atendendo à natureza da matéria e ao impacto que as medidas a aprovar terão na vida das associações e das populações do Município; 3. Submeter posteriormente à Assembleia Municipal de Castelo Branco, proposta para a aprovação do regulamento, por ser o órgão competente, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Paços do Município, 16 de março de 2021." Os documentos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Carlos Almeida**: "Senhor Presidente, se me permite. Nós vamos votar – e antecipo já o sentido de voto –, favoravelmente. Ma com o nosso voto favorável vai uma declaração



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

que eu vou proferir. Catorze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quatro, ponto sessenta e quatro cêntimos, três anos e cinco meses depois, temos, finalmente, uma proposta de *Regulamento de Apoio ao Associativismo*. Mas, neste entretanto, já expirou o prazo dado pelo Tribunal de Contas. Conscientes, do importante serviço que o associativismo presta à comunidade, o seu potencial transformador e promocional, defendemos o regulamento desde o início das nossas funções, enquanto Vereadores, em finais de outubro de dois mil e dezassete, com o intuito de dignificar o movimento associativo e os seus dirigentes. As nossas iniciativas, neste âmbito, foram inúmeras e, permitam-me, que eu passe a descrever algumas: fizemos exposições para o Tribunal de Contas; trouxemos o assunto, no *período antes da ordem do dia*, a várias reuniões de Câmara; fizemos vídeos para a comunidade; fizemos algumas conferências de imprensa; e escrevemos alguns artigos de opinião. E, nas diferentes declarações de voto que apresentamos, em relação ao nosso voto contra os diferentes orçamentos, um dos fundamentos prendia-se, exatamente, com a inexistência de um regulamento. Portanto, o passo que hoje estamos a dar, é um passo importante: porque é um passo que nos traz da opacidade e nos vai conduzir à transparência; porque é um passo que nos traz do livre arbítrio e nos vai conduzir ao critério; é um passo que nos traz da subserviência para um reforço, que todos pretendemos, da sociedade civil. Mas, ainda assim, sendo este passo muito importante, é um passo que requeria mais. Passo a fazer alusão a três aspetos que são omissos, neste regulamento, e que, para nós, são da maior importância. Era suposto que este regulamento reconhecesse a relevância do dirigente associativo, nomeadamente, aqueles que têm funções executivas. Nós hoje sabemos que é cada vez mais difícil trazer pessoas para o dirigismo associativo. Pois, muito bem, tínhamos aqui uma oportunidade de dar um sinal, de tentar, de alguma forma, cativar, incentivar, a que, pessoas mais jovens, se pudessem envolver na vida, no quotidiano, na gestão, no nosso movimento associativo. Uma segunda omissão relevante: este regulamento é demasiado descritivo e nunca quantifica. Nunca é feita alusão a nenhuma percentagem, a nenhum peso. Eu poderia dar aqui inúmeros exemplos, vou ilustrar com dois. Deslocações, que é algo que é muito habitual no movimento associativo, nas diferentes dimensões.: há comparticipação...? Não há. Esta comparticipação é limitada...? Existe algum valor mínimo...? Nada sabemos. Quanto ao investimento: há limites...? Qual é a percentagem no montante global do investimento...? Irá ser flexível...? Eram questões que, no nosso ponto de vista, poderiam e deveriam ficar no próprio regulamento, há semelhança de muitos outros que ficam por esse país fora. Há uma terceira omissão, que, no nosso ponto de vista, também poderá, no futuro, ser colmatada: não existe nem um artigo referente à avaliação. Não estamos a lidar com o nosso dinheiro, estamos a lidar com dinheiro do contribuinte, estamos a lidar e a gerir o dinheiro público e, quando o fazemos, requer-se a sua avaliação. Mas, entre não haver nenhum documento, ou existir um que ainda assim balize, então nós, a nossa opção



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

é muito clara, a nossa opção é que ele exista, mesmo que este regulamento – e permitam-me que eu o qualifique desta forma –, seja um regulamento de malha larga. Mas, o nosso voto, é um voto favorável.”

Tomou a palavra o **Senhor Vice-Presidente, Jorge Carrega Pio**: “Bom dia, mais uma vez. Eu gostava de também tecer dois ou três comentários sobre esta questão do *Regulamento de Apoio ao Associativismo*. O primeiro é que o Senhor Vereador Carlos Almeida fala da questão do passado do associativismo, como se estivéssemos na base da ilegalidade. Como se tudo o que tivéssemos feito, até agora, tivesse sido ilegal, que não tivesse tido qualquer tipo de efeito, desprestigiando, não só, os próprios Executivos, como também, se me permite, as próprias associações. O que está em causa é, acima de tudo, o apontamento do Tribunal de Contas de enquadramento da forma como o apoio do associativismo é feito. Vamos lá por as coisas onde elas devem estar colocadas. O associativismo, em Castelo Branco, é muito forte. O trabalho desenvolvido pelas nossas associações é meritório, deve ser sempre valorizado e não deve ser, de certa forma, descontextualizado, o papel da autarquia ao longo dos últimos anos, no reforço ao associativismo. É importante respeitar o trabalho de todos e perceber que o passado nos orgulha e, como tal, não deve ser desvalorizado, nem deve ser colocado no campo da ilegalidade. Senhor Vereador, isto é um projeto de regulamento que está a ser colocado à consideração, que vai para consulta pública durante trinta dias e que todos os interessados, algumas pessoas, queiram manifestar algumas questões de melhoria do documento, vão ter agora oportunidade de o fazer. Mas é importante percebermos – e, para dar aqui uma breve explicação sobre como é que o regulamento está construído, a quem ainda não o leu –, que o regulamento que tem de perdurar no tempo e, como tal, tem de estar, de certa forma, balizado e com um conjunto de instrumentos que permita ao Executivo que esteja a governar, possa delimitar e definir um conjunto de regras mais concretas. Quem somos nós para estar a definir determinados valores absolutos ou determinadas percentagens. Eu acho que esse não é o espírito de um regulamento. O que o regulamento tem de prever é o enquadramento, a forma e os critérios ou fatores para a atribuição de subsídios. Pelo menos esta foi a interpretação dos membros socialistas do Executivo. Basicamente, o regulamento prevê quatro tipos de apoios. O *apoio para a atividade regular*, que é aquela que prevê o apoio às associações, para o seu plano de atividades anual... E o que o regulamento prevê é o aviso de abertura anual... Aí sim, ano a ano, são definidos os critérios. Há um instrumento, que é o aviso de abertura, onde cada Executivo, no início de cada ano... Neste caso estão previstos dois momentos para o apoio regular anual das associações recreativas, de artes performativas, culturais, para o ano civil e depois há um outro momento para as desportivas, para se adequar à época desportiva... E, é nesse aviso que são definidas as regras. Depois temos outro tipo de apoio que é o *apoio pontual*. Aquele apoio para atividades que não estavam previstas no plano de atividades, ou por alguma deslocação que seja necessária, ou por algum evento que tenha surgido... E, aí sim, a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

associação vai submeter um pedido de *apoio pontual* e depois, o Executivo que esteja a governar, decidirá o valor que prevê. Não parece que seja correto definir um limite para o valor de *apoio pontual*, porque pode ser uma coisa de duzentos euros, como pode ser uma coisa que seja muito pertinente e seja necessário dar vinte mil euros. O que interessa, na nossa opinião, é que, no regulamento, esteja previsto o enquadramento para o *apoio pontual*, extra-plano de atividades normal da associação. Também está previsto o *apoio logístico*. O munícipe, muitas vezes, é confrontado com a necessidade de um palco, de um estrado, de luz, de uns holofotes... Um conjunto de pedidos que são vistos mais numa perspetiva de organização interna para que as associações possam pedir à Câmara, de forma mais planeada, os recursos e a Câmara possa, em bom tempo, resolver essas necessidades das associações. Por fim, entendemos que também seria importante por o *apoio de mérito*, ou seja, aquelas associações que, independentemente da sua atividade, tenham reconhecido mérito e que, com isso, o nome de Castelo Branco vai para além da atividade normal, também haja a possibilidade de atribuição de um apoio. Obviamente, também não vamos definir nós qual é que é o apoio que vamos dar... Vamos é permitir que tenha enquadramento a atribuição do *apoio por mérito*. Parece-nos a nós que, neste projeto de regulamento, estamos a dar as ferramentas, para que o apoio ao associativismo possa ser devidamente enquadrado. É importante ler bem o documento, porque esta questão define muito bem, ou tenta definir muito bem – é claro que tem aqui questões que podem melhorar e por isso é que vai para consulta pública –, a questão das contrapartidas e a necessidade constante de quem recebe o apoio ter um conjunto de obrigações para que, caso o Município entenda, dar evidências de como é que as coisas resultam. Relativamente à questão da avaliação que o Senhor Vereador Carlos Almeida apontou, obviamente que essa pode ser também uma questão sempre a ter em conta quando se faz, por exemplo, um aviso para abertura. Todas estas ferramentas estão neste projeto de regulamento. Aliás – e por isso é que as coisas não nascem de um dia para o outro –, com certeza calculará que, para fazer este regulamento, se fez uma consulta a muitos regulamentos do país, sendo que há uma questão que, para mim, ficou totalmente evidente: naqueles municípios onde, praticamente, só há um clube, ou só há um rancho, ou só há uma sociedade filarmónica, realmente, objetivou-se o mais possível. Até cheguei a ver um jogador a valer sete euros, o que me parece completamente despropositado. Agora, naqueles municípios onde o universo associativo tem uma dimensão significativa – que felizmente é o nosso caso –, obviamente temos que ir para 'malha larga', obrigatoriamente. Se formos para 'malha curta' não estamos a conseguir ser justos, nem temos ferramentas para transmitir, para o apoio, aquilo que é a realidade e a comparação... Parece-me a mim que não é possível comparar objetivamente e em termos de valor de euros, um elemento de uma sociedade filarmónica com um jogador juvenil de um clube de uma freguesia. Parecem-me realidades diferentes. Este projeto também demorou porque, além de uma consulta exaustiva de muitos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

regulamentos já existentes, não vale a pena estar a inventar a roda, quando pedimos a um conjunto de pessoas que se constituíssem como interessados, muitas associações constituíram-se como tal – agora vamos enviar-lhes este projeto de regulamento para se pronunciarem outra vez –, apresentaram logo um conjunto de sugestões e, de grosso modo, penso que este regulamento responde a todas as questões apontadas pelas associações. É nesta altura que temos, do ponto de vista político, de apresentar soluções: apresentem soluções. Porque, parece-me a mim – e eu vi o contributo do Senhor Vereador – e o que é certo é que essa maneira que hoje apontou aqui de... Nem sei como é que hei de catalogar porque não quero causar aqui qualquer tipo de gestão... A questão de valorizar o dirigente associativo dando-lhe benesses, tais como descontos de entrada em algum equipamento, por exemplo, parece-me a mim uma forma brutal de subverter o associativismo. É a minha opinião. O dirigente associativo deve sê-lo por aquilo que o move do ponto de vista do movimento associativo e não por benesses que venha a ter daí... Parece-me a mim que é líquido... Mas pronto, é isto que é política... A questão é que, neste momento, tem trinta dias para apresentar um projeto sólido, de 'malha curta', que objetive bem 'o que é que é para dar e o que é que não é para dar' e depois, obviamente, poderá ter o seu contributo, ou não, mas pelo menos tem uma alternativa política para apresentar o projeto de regulamento. Acho que o que é importante é que as pessoas tenham uma noção de que isto é um instrumento para que, perante a realidade e perante a evidência, se possa adequar à realidade... Estou um bocadinho entusiasmado mas, já agora, só mais uma coisa... Estas coisas demoram o seu tempo por duas questões. Primeiro, sublinhe-se que nós não estamos em falta com o Tribunal de Contas, porque nós já respondemos ao Tribunal de Contas a informar que o processo está em andamento... Ainda bem que as coisas acontecem, pois obriga-nos a uma melhoria continua... É que, acompanhado da implementação deste regulamento, vamos ter uma plataforma que vai melhorar muito o relacionamento com as associações... Vamos permitir ter uma relação digital diretamente com as associações que vai, de certa forma, mudar o paradigma... Porque não é só fazer regulamentos e dizer uma ou duas coisas, é preciso construir um regulamento como uma ferramenta realmente importante e que sustente toda a atividade e depois isto tem reflexos na organização interna. Pensamos que iremos melhorar muito o trabalho que o Município irá desenvolver com as associações. Obrigado."

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Carlos Almeida**: "Ex.mo Senhor Presidente. Mais uma vez, permita-me que faça uso da palavra, porque não posso deixar passar sem resposta aquilo que aqui foi proferido pelo Senhor Vereador Jorge Pio. Senhor Vereador Jorge Pio, a dado momento dizia que estava 'entusiasmado'... Ouça, olhe que não era entusiasmo, é nervosismo. Quando nós queremos fazer um revisionismo da história, rescrever a história e os argumentos que encontramos não são suficientemente sólidos, é natural que depois nos falte, de facto, alguma capacidade argumentativa. Então, vamos aos factos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Eu, no dia sete de agosto de dois mil e vinte, a propósito de um processo que tinha sido aberto pelo Tribunal de Contas em relação ao Município de Castelo Branco, que é o Relatório n.º 13, de 2020, eu escrevia uma afirmação proferida por um escritor e filósofo, Raymond Aron, que dizia que 'o azar tem razão antes do tempo'. Esse relatório que foi proferido pelo Tribunal de Contas punha em causa, Senhor Vereador Jorge Pio, não era coisa menor, era a recusa de homologar as contas dos SMAS e da Câmara Municipal do ano dois mil e quinze. É o que lá está. E, o Tribunal de Contas, apresentava um conjunto de fundamentos para não homologar as contas. Eu vou recordá-lo: incumprimento de normas de contratação e incompatibilidades com empresas familiares – esse era um ponto; havia um segundo ponto que se prendia com a ausência de um regulamento para os subsídios; e havia um terceiro muito importante – aliás eram vários pontos, mas estes eram os mais relevantes –, que tinha a ver com receitas e com taxas de execução dos anos dois mil e quinze, dezasseis e dezassete. Portanto, se o regulamento surge, ouça, não é por convicção sua e muito menos deste executivo... É por obrigatoriedade do Tribunal de Contas. Este aspeto, acho que, tem de ficar suficientemente esclarecido. Este regulamento não surge de espontânea e livre vontade do Executivo socialista. Surge por obrigação do Tribunal de Contas, para serem homologadas as contas da Câmara e dos SMAS de dois mil e quinze. Em segundo lugar. Ó Senhor Vereador Jorge Pio...! Permita-me que lhe diga, é distinta 'lata' para me acusar de desprestigiar o movimento associativo, ao pedir regras e transparência... Eu escrevi o que disse... Ouça... Eu curvo-me perante os dirigentes associativos. Eu andei na 'vida associativa' algumas dezenas de anos; eu sei o que andar atrás de um subsídio; eu sei o que é pedinchar; eu sei o que é a pessoa andar a vexar-se, como se fosse a pedir esmola... Eu sei isso. Por saber isso é que esta questão me é tão cara. O regulamento é aquilo que permite, exatamente, dignificar o dirigente e o movimento associativo: as pessoas saberem, de antemão, quais são as regras. E, o movimento associativo foi, durante muitos anos, 'capturado' neste concelho, exatamente, pela via da opacidade, do desconhecimento. Aquilo que nós pretendemos foi, exatamente, dignificar o movimento associativo. Portanto, permita-me que lhe diga: não é assim – fazendo revisionismo histórico, não é, fazendo acusações deste teor, que eu estou a desprestigiar o movimento associativo – que nós vamos encontrar uma plataforma de entendimento. Muito obrigado."

Tomou a palavra o **Senhor Vice-Presidente, Jorge Carrega Pio**: "Senhor Presidente, se me permite, só para concluir esta questão, ia apontar aqui só três breves questões. A questão que o Senhor Vereador Carlos Almeida fala de que 'as contas não foram aprovadas, por causa da questão do regulamento'... Isso é uma recomendação... O que prova isso é que há imensos municípios sem regulamento de apoio ao associativismo que têm contas aprovadas. Portanto, vamos lá pôr as coisas como elas são. O segundo, é que eu não disse que o Senhor Vereador Carlos Almeida estava a 'desprestigar o associativismo'... O que



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

eu quis dizer foi que o passado merece o reconhecimento e, como tal, o facto de não estar a reconhecer o passado e a pôr o passado como uma ilegalidade, é desprestigiante para o associativismo. E, terceiro, este entusiasmo, não é nervosismo, é gostar daquilo que faço.”

O **Senhor Presidente José Augusto Alves**: “Sobre este assunto eu quero dizer-vos uma coisa. Mas antes de mais, até em termos de conclusão, dizer: o Tribunal de Contas, contrariamente, às vezes, àquilo que se diz e se escreve, não dá uma obrigatoriedade para se fazer este regulamento – é uma recomendação. Não vale a pena andarmos aqui com mais... É uma recomendação. Quem já lê e analisa relatórios do Tribunal de Contas há muitas dezenas de anos, como eu e alguns de nós que estamos aqui presentes, sabemos do que é que estamos a falar... Aquilo é uma recomendação e não é por esse facto que as contas de dois mil e quinze não são aprovadas, segundo indicação... Às vezes olhamos só para a conclusão e aquilo é um relatório com muitas páginas e muitas folhas. Ainda, sobre essa recomendação do Tribunal de Contas e sobre a resposta da Câmara Municipal a esse relatório, eu quero dizer que não estamos em incumprimento. Na altura devida e dentro do prazo, respondemos, com evidências que foram devidamente aceites pelo ao Tribunal de Contas. O que nós estamos, agora, a fazer é finalizar todo este processo que é longo. Como disse o Senhor Vice-Presidente, não é um processo que demore três, ou quatro, ou cinco meses, é um processo longo para fazer um regulamento, face à dimensão do movimento de associativismo no nosso concelho e, também, à história do nosso movimento de associativismo... As nossas associações são dinâmicas, têm um passado e é um movimento que tem um presente e que há de ter um futuro e não podemos permitir que haja aqui um estrangulamento em termos dos apoios que a Câmara Municipal está a fazer ao longo do tempo... Temos que ter algum cuidado nisso e tal também foi tido em consideração. Obviamente que, à medida que este processo do regulamento vai ser elaborado, vai ser feito, nós iremos, da mesma forma, transmitir ao Tribunal de Contas quais são essas evidências... É assim que as coisas se fazem. Olho ali para o Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral, Dr. Alveirinho, que tem experiência nestas coisas... E penso que é assim que as coisas funcionam e iremos dar nota disso ao Tribunal de Contas. Sobre a ‘história do nervosismo’ e da ‘motivação’ mais efusiva do Senhor Vice-Presidente, é sinal de trabalho. O Senhor Vice-Presidente tem sido o grande obreiro deste regulamento e, da mesma forma que nós não devemos ser ingrato com ninguém, também tenho que dar aqui o reconhecimento público ao trabalho que o Senhor Vice-Presidente está a fazer neste processo que não tem sido fácil. Está a fazê-lo com todos e, desse ponto, também temos que dar nota. E o Senhor Vice-Presidente escusa de estar a dizer que ‘não’, eu digo que ‘sim’ e ponto final. Eu penso que é mais ‘paixão’ pelo trabalho que está a fazer com muita gente da Câmara Municipal e por isso lhe presto o devido reconhecimento em meu nome pessoal e da Câmara Municipal.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Carlos Almeida**: “Senhor Presidente. Para finalizar, porque quero-me ficar mesmo por aqui... Não estando em causa a capacidade de trabalho do Senhor Vereador Jorge Pio, que eu sei que até é bastante... Não tenho qualquer espécie em afirmar que não está em causa a capacidade de trabalho do Senhor Vereador... Qualquer um dos que se senta à minha direita e à minha esquerda, eu estou convencido e convicto, que qualquer das pessoas que se senta aqui, está a procurar dar o melhor que tem e pode... Nunca esteve isso, em qualquer momento ou em qualquer circunstância das minhas intervenções, ao longo destes anos, em causa... Tem muito a ver, às vezes, é com a forma de ver as coisas, com a divergência – que é muito salutar em democracia –, mas, também, com o desvirtuar de determinadas situações e isso é que eu não aceito. Daí eu ter pedido a palavra para esta última minha intervenção. Eu estou aqui à frente do Relatório de Contas do Tribunal de Contas que a dado momento diz assim: ‘as desconformidades detetadas na verificação interna das Contas de Gerência de 2015 do Município de Castelo Branco e dos SMAS, suscitam a formulação das seguintes conclusões’. Tem uma série de conclusões e, a terceira, que vem na página seguinte, é, exatamente, a ‘ausência de um regulamento para atribuir os subsídios’. Muito obrigado.”

O **Senhor Presidente José Augusto Alves**: “Então, foi isso que eu disse.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo das competências municipais previstas nas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Castelo Branco, no uso da competência atribuída pelas alíneas k), o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, submeter o Projeto de Regulamento a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, por se entender vantajosa a recolha de sugestões, atendendo à natureza da matéria e ao impacto que as medidas a aprovar terão na vida das associações e das populações do Município.

Foi ainda deliberado submeter posteriormente à Assembleia Municipal de Castelo Branco, proposta para a aprovação do regulamento, por ser o órgão competente, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Paços do Município, 16 de março de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 8 – RECURSOS HUMANOS

Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – Técnicos Superiores

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta de abertura de procedimento concursal de *Abertura de Procedimento Concursal – Técnicos Superiores (Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, Alterada e Republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 3 de fevereiro)*, com o texto que se transcreve: “Considerando a minha proposta de 03/02/2021, a qual foi aprovada, por unanimidade, em reunião do Órgão Executivo, de 05/02/2021, proponho, nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 3 de fevereiro, a seguinte adenda: O n.º 1 do artigo 7.º da referida Portaria, refere que os métodos de seleção devem ser aplicados num único momento, podendo o dirigente máximo do Órgão ou Serviço responsável pelo recrutamento optar pela sua utilização de forma faseada, desde que devidamente fundamentada. Ora, considerando que está em causa a abertura de procedimentos concursais para contratar 17 técnicos superiores, em diversas áreas e para vários serviços do Município, alguns dos quais alargados – quanto ao âmbito de recrutamento – a candidatos com e sem vínculo de emprego público (conforme prevê o artigo 30.º do n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014), é expectável que o número de candidaturas seja elevado. Assim, de forma a que seja possível que os procedimentos concursais decorram o mais possível em simultâneo, de acordo com o cronograma a seguir indicado, é essencial que os métodos de seleção sejam aplicados de forma faseada. Do mesmo modo, não tendo o Município qualquer trabalhador com habilitações e competências para realizar o método de seleção ‘Avaliação Psicológica’ – previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019 (o que implica que este método seja contratado externamente) os métodos de seleção devem realizar-se de forma faseada (de forma a evitar-se o pagamento de avaliações a candidatos que, eventualmente, não sejam aprovados no primeiro método de seleção); e finalmente, caso os candidatos sejam em número muito elevado, a realização faseada dos métodos de seleção (admitindo ao método seguinte os aprovados no método anterior) permitirá uma melhor gestão de meios e recursos; Em face do exposto propõe-se, nos termos do artigo 7.º da citada Portaria, que os métodos de seleção a seguir indicados, sejam aplicados de forma faseada, a todos os procedimentos, devendo os respetivos júris respeitar a seguinte cronologia, salvo impossibilidade devidamente fundamentada: Proponho que os procedimentos de Técnico Superior – Licenciatura em Direito, para o Gabinete Jurídico, para a Secção de Recursos Humanos e para o Departamento Técnico Operacional e os de Técnico Superior – Licenciatura em Serviço Social, para a Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social, sejam abertos ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, ou seja, procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Proponho



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

que os restantes procedimentos, por razões de economia, eficácia e eficiência sejam abertos ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do artigo 30 da referida Lei, ou seja, admitindo candidatos com vínculo de emprego público ou até sem vínculo de emprego público, o que, desde já, se propõe seja validado pelo órgão executivo. Após apresentação de candidaturas e respetiva análise: 1.º- Prova Escrita de Conhecimentos e Avaliação Curricular: a decorrer no mês de abril/maio de 2021; 2.º- Avaliação Psicológica: a decorrer em maio/junho de 2021; 3.º- Entrevista Profissional de Seleção: a decorrer no mês de junho/julho de 2021. Os procedimentos concursais devem, preferencialmente serem finalizados até final do mês de julho de 2021. Paços do Município de Castelo Branco 17 de março de 2021.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aplicar de forma faseada, a todos os procedimentos concursais de contratação dos dezassete técnicos superiores, os métodos de seleção e a cronologia referidos, salvo impossibilidade devidamente fundamentada, cujos procedimentos deverão, preferencialmente, ser finalizados até final do mês de julho de 2021.

Deliberou autorizar, que os procedimentos de Técnico Superior – Licenciatura em Direito, para o Gabinete Jurídico, para a Secção de Recursos Humanos e para o Departamento Técnico Operacional e os de Técnico Superior – Licenciatura em Serviço Social, para a Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social, sejam abertos ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, ou seja, procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Deliberou também autorizar, que os restantes procedimentos, por razões de economia, eficácia e eficiência sejam abertos ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do artigo 30 da referida Lei, ou seja, admitindo candidatos com vínculo de emprego público ou até sem vínculo de emprego público, o que, desde já, se propõe seja validado pelo órgão executivo.

Mais deliberou, autorizar a aplicação dos seguintes métodos de seleção, após apresentação de candidaturas e respetiva análise: 1.º- Prova Escrita de Conhecimentos e Avaliação Curricular: a decorrer no mês de abril/maio de 2021; 2.º- Avaliação Psicológica: a decorrer em maio/junho de 2021; 3.º- Entrevista Profissional de Seleção: a decorrer no mês de junho/julho de 2021.

Ponto 9 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* do dia 18 de março:

Operações Orçamentais € 39.595.956,18



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Operações Não Orçamentais € 7.274,59

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Terminados os assuntos da ordem do dia, a Câmara Municipal passou a ouvir as intervenções por parte do público assistente, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Senhor Luís Moedas**, na qualidade de subscritor de uma carta enviada à autarquia há uma ano e um mês atrás e que, na falta de resposta, considera tal, uma falta de respeito para com os habitantes de Castelo Branco. Facultou uma cópia da mesma ao Senhor Presidente e passou a referir algumas situações relativas àquilo que disse ser o desleixo que tem sido o setor de jardinagem da Câmara Municipal. Esclareceu ter sido o responsável pelo setor de jardins da cidade e referiu o número de palmeiras que disse terem estado a morrer e cujo motivo, para ele, tem a ver com negligência e falta de frequência no tratamento das mesmas. Aludiu, também ao sistema de rega, para dizer que noventa por cento do sistema de rega automática da cidade está inativo. Referiu ainda a falta de periodicidade das podas das árvores, explicando que antigamente a poda das árvores era feita em sistema de rotatividade anual, entre três partes em que a cidade era dividida e que tal poda, hoje em dia, não acontece. Falou também na falta de aproveitamento de recursos hídricos e de presas de água que tinham sido desaproveitadas para a rega de terrenos localizados abaixo da linha de água. Terminou perguntado qual era a situação atual da lixeira dos resíduos tóxicos. O **Senhor Francisco Soares** solicitou intervir e, referindo-se à abertura do cemitério municipal durante a Páscoa, afirmando que a maioria da população não sabia, perguntou se as visitas eram autorizadas a toda a população ou se estavam condicionadas só para alguns. O munícipe disse que acompanhava assiduamente o *site* institucional da Câmara Municipal de Castelo Branco e que lá não existia qualquer informação sobre esse assunto. Chamou ainda a atenção para uma exposição que tinha feito, no dia trinta de junho, acerca do cemitério, sobre a falta de utensílios no cemitério para as pessoas se servirem e o mau estado das torneiras ali instaladas. Disse que tinha recebido uma resposta dos serviços, mas que era de opinião que as situações continuavam sem estar resolvidos na prática. O munícipe apresentou ainda uma outra questão que se prende com um estendal da roupa amovível, colocado por uma vizinha na via pública e que reduz os lugares de estacionamento na Rua D'Ega, onde mora. Queixou-se também do ordenamento do trânsito na zona medieval e questionou o Senhor Presidente sobre a delimitação ali da zona definida como 'habitação e de coexistência'. Trouxe, ainda à atenção do Executivo, o estado de um prédio na Rua do Arrabalde dos Açougues que ameaça desmoronar-se, situação que, como referiu, se vem arrastando há alguns anos. Por último quis saber sobre o regulamento das bicicletas e das verbas destinadas a incentivar



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

a sua aquisição. O **Senhor Luís Vicente Barroso** solicitou intervir para mostrar a sua indignação pela morte de Florência Basílio, vítima de atropelamento, e alertar para o que entende ser uma falta de fiscalização e ação das autoridades no controlo da velocidade de veículos dentro da cidade. Disse que, também, queria denunciar a falta de ação política do Executivo em questões de trânsito, peões, passadeiras e segurança, pois, segundo afirmou, não era a primeira vez que alertava aquele órgão para a forma condenável e 'leviana como são tratados os assuntos do trânsito e da segurança dos peões em Castelo Branco', através de várias intervenções e moções aprovadas nos órgãos autárquicos competentes, que nunca foram respeitadas. Falou do estado degradado de muita da sinalética de rodoviária existente nos arruamentos da cidade, nomeadamente, passadeiras esbatidas, mal posicionadas, mal sinalizadas, passadeiras inexistentes e com fraca iluminação à noite. Terminou referindo que o Executivo tinha que levar estas questões do trânsito e da segurança dos peões, que deveria promover um estudo competente sobre a segurança dos peões dentro do meio urbano e deixou um apelo para que se terminasse com aquilo que chamou de 'ditadura do automóvel'. O **Senhor Presidente** respondeu ao **Senhor Luís Moedas** que iria inteirar-se sobre a carta a que diz não ter obtido resposta. Explicou também que as palmeiras têm um dispositivo através do qual se tem vindo a injetar o tratamento. Referiu que na rega automática há situações estranhas que acontecem durante a noite, o caso de pessoas se divertirem a danificar aspersores. Quanto à poda das árvores explicou que existem alguns problemas. O Senhor Presidente disse que, as podas que o munícipe defende serem uma referência, algumas não foram assim tão bem executadas e referiu o exemplo das árvores da Avenida do Liceu, cuja primeira poda e seguintes não foram efetuadas como deve ser, e que ele estava a falar baseado em pareceres de técnicos que lhe tinham sido transmitidos por profissionais do setor, pois, confessou, que desse assunto não percebia nada. Sobre o aproveitamento de recursos hídricos o Senhor Presidente respondeu que eles são aproveitados de acordo com o que é possível fazer-se. Referindo-se ao **Senhor Francisco Soares**, a decisão para abrir o cemitério na altura da Páscoa já tinha sido tomada há muito tempo pelo Executivo, mas que só ontem tinha sido noticiada. Relativamente às situações que refere sobre o cemitério, o Senhor Presidente disse que em algumas o Senhor Francisco Soares teria razão, mas que, em outras, os serviços estavam a dar provimento às diretrizes da Direção-Geral de Saúde. Em relação às bicicletas, explicou que existe um Regulamento de Apoio à Compra de Bicicletas. Por último respondeu ao **Senhor Luís Barroso** que ele próprio tinha ficado triste e indignado e que tinha feito questão de falar logo para a RTP a lamentar o sucedido. Explicou que tinha tomado uma decisão, tendo em conta mais esta situação, e que moveu também a PSP, e prometeu que iriam ter em consideração todas estas situações que nos entristecem. Disse ainda que por mais coisas que se façam, há ainda mais coisas por fazer. Disse que na cidade a maioria dos atropelamentos eram feitos nas passadeiras e que essa foi sempre uma das



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

suas preocupações nas reuniões com as forças de segurança, sobre este aspeto. Chamou a atenção para o facto de existirem locais na cidade onde não existem passadeiras, onde as pessoas passam e onde nunca houve um atropelamento. Disse existirem várias teorias técnicas em torno deste tema e que continuariam a trabalhar no sentido de melhorar. Terminou concordando com o termo 'ditadura do automóvel' e dizendo que ele próprio tem informado as forças de segurança que dentro da cidade se conduz com muita velocidade. O Senhor Presidente esclareceu que tinha tomado nota de todas as questões apresentadas por todos os munícipes intervenientes e deu por encerrada a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 11 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário